



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.161/2023

Publicado

Arquivo

em

28 / 04 / 2023

[Handwritten signature]

Suspende férias de servidor em razão de necessidade imperiosa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os motivos expostos pelo Secretário Municipal de Assistência Social através do Memorando nº 104/2023, para solicitação da suspensão das férias da servidora Andreia Irmeria da Silva Binow;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001, que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão, bem como que a permanência da servidora a função é de fundamental importância ao interesse do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **ANDREIA IRMERIA DA SILVA BINOW**, matrícula funcional nº 003986, ocupante do cargo de Atendente, no período de **02/05/2023 a 15/05/2023**, tendo em vista o comprovado interesse do serviço público.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis para que este período de férias remanescente seja gozado em outra oportunidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2023.

[Handwritten signature]

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal